

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público** nº 006/2024, fundamentada na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento do Município de João Monlevade com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE**, sob CNPJ:19.155.282/0001-24, cujo o objeto é *“Qualificar a execução dos serviços ofertados pela Média Complexidade para pessoas com deficiência através do Centro Dia, no âmbito municipal, de modo a contribuir para a melhoria da estrutura física das unidades com aquisição de materiais e equipamentos de infraestrutura. O Governo Estadual optou-se pelo repasse, em parcela única, para todas as unidades em funcionamento. Esse cofianciamento é amparado pela pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, por meio da Resolução CIB nº 02/2024 e aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, por meio da Resolução CEAS nº 846/2024 e da Resolução Sedese nº44/2024. No município de João Monlevade a unidade de referência local, Centro -Dia é a APAE, que está habilitada a receber o repasse de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).”*

Vigência: 08 (oito) meses

Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 02011002.0824208032.065 FICHA: 252 FONTE:
166000000000

João Monlevade, 23 de Agosto de 2024

Laercio José Ribeiro

Prefeito Municipal